

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata nº 02/2021.** Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às
2 quatorze horas, teve início a reunião ordinária da Comissão da Pós-Graduação, na forma
3 online, sob a presidência do Professor Vitor Hugo Klein Junior e com a presença dos
4 professores Adilson Giovanini, Luiz Filipe Goldfeder Reinecke, Pompilio Locks Filho e Samira
5 Kauchakje. **1. Discussão e Aprovação da Ata nº 01.** Em discussão e votação, a ata foi
6 aprovada por unanimidade. **2. Expediente:** Justificado a falta do prof. Danilo, que está
7 participando de banca de TCC. **3. Ordem do dia: 3.1. Discussão/Apreciação Manifesto**
8 **alunos/desistências.** O prof. Vitor comentou que foi recebido um manifesto que não é de
9 todos os alunos e que vai ser resolvida a medida da definição dos critérios dessa reunião.
10 Aberto para discussão a prof. Samira disse que acha o manifesto justo e representativo,
11 comentou que se os estudantes tem reclamações os professores também ficaram
12 decepcionados com o comprometimento e a falta de confiança, que os professores estão
13 fazendo o melhor e foram mais claro possíveis. A sugestão é demonstrar que no próprio
14 manifesto dos estudantes há algo como falta de confiança, manifestar uma certa decepção
15 com relação as expectativas que os professores tinham, que as avaliações são objetivas e
16 podem ser solicitadas a qualquer momento. O prof. Luiz Filipe acha o manifesto importante e
17 justo, dar abertura e oportunidade aos alunos, para quem quiser buscar um melhor conceito
18 para poder melhorar e ter uma reavaliação, não passar por cima de acordos que já foram
19 efetivados. A sugestão é deixar claro que o manifesto foi discutido entre os professores, que
20 cada professor tem autonomia na sua disciplina e não provocar discussão, tentar administrar
21 com as condições e modelo de construção do curso. O prof. Adilson concorda com a prof.
22 Samira e o prof. Luiz Filipe acha que tem que ser adotado um discurso conciliador, motivador
23 de estímulo, sem ceder. O prof. Pompilio está de acordo com o que os colegas falaram. O prof.
24 Vitor também concordou com os colegas e que vai encaminhar a resposta da seguinte forma:
25 fazer as pontuações que cada professor mencionou e a partir disso elaborar email para os
26 alunos com respostas da coordenação com base na reunião que foi discutido o manifesto, de
27 maneira sucinta, que estão de acordo com o manifesto, mas os professores reafirmam o
28 compromisso com a qualidade e expectativas, que cada um está desenvolvendo o melhor das
29 suas capacidades. A prof. Samira ainda lembrou que a pandemia altera o ambiente de ensino e
30 aprendizagem para todos. **3.2. Apresentação Desempenho dos alunos/prognósticos.** O
31 prof. Vitor comentou que a Resolução nº 10/2012-CONSEPE, que dispõe sobre a avaliação das
32 disciplinas e da frequência, definido em dois critérios. O primeiro critério de avaliação é 6Cs –
33 5Bs (ou As ou As e Bs) e o segundo segundo critério de avaliação é 8Cs – 3As. Colocado em
34 discussão e votação, aprovaram por unanimidade o primeiro critério de avaliação (6Cs – 5Bs
35 (ou As ou As e Bs), referente ao item II, do art. 34, da Resolução 10/2012-CONSEPE. **4.**
36 **Comunicações pessoais:** Não houve. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

37 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente
38 ata, por mim, Siunara Simone Rodrigues secretária, que depois de lida e aprovada, será
39 assinada por todos os presentes.

40 Balneário Camboriú, 27 de outubro de 2021.

41 Vitor Hugo Klein Junior (Presidente) _____

42 Adilson Giovanini _____

43 Luiz Filipe Goldfeder Reinecke _____

44 Pompílio Locks Filho _____

45 Samira Kauchakje _____

46 Siunara Simone Rodrigues – Secretária _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2CA67L3W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADILSON GIOVANINI** (CPF: 020.XXX.330-XX) em 16/02/2022 às 14:26:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 15:45:50 e válido até 30/04/2119 - 15:45:50.

(Assinatura do sistema)

✓ **POMPILIO** em 16/02/2022 às 14:57:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2019 - 17:36:02 e válido até 23/05/2119 - 17:36:02.

(Assinatura do sistema)

✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 16/02/2022 às 14:59:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.

(Assinatura do sistema)

✓ **SIUNARA SIMONE RODRIGUES** (CPF: 708.XXX.909-XX) em 16/02/2022 às 15:11:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:53 e válido até 30/03/2118 - 12:47:53.

(Assinatura do sistema)

✓ **VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 17/02/2022 às 09:32:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23.

(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE** (CPF: 071.XXX.849-XX) em 21/02/2022 às 14:13:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2021 - 15:49:23 e válido até 29/03/2121 - 15:49:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQzNDVfNDM0N18yMDIyXzJDQTY3TDNX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004345/2022** e o código **2CA67L3W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.